



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 184

Aloca espaços no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 93ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta da Câmara de Assuntos Administrativos do CDICEA;

RESOLVE:

- Art. 1º** Alocar o Laboratório de Engenharia e Desenvolvimento de Sistemas - Leds na sala 301 do bloco C do Icea.
Art. 2º Alocar o Laboratório de Inteligência Computacional - Laic na sala 302 do bloco C do Icea.
Art. 3º Alocar o Laboratório de Simulação e Otimização de Sistemas - Lasos na sala 303 do bloco C do Icea.
Art. 4º Alocar o laboratório Laboratório de Estudos em Computação do Médio Piracicaba - LECO MP na sala 304 do bloco C do Icea.

(Alterado pela Resolução CDICEA nº 456, de 14 de junho de 2023.)

- Art. 5º** Fica alterada a localização do Leds, do Laic e do Lasos no quadro do artigo 1º da Resolução CDICEA Nº 177, de 4 de maio de 2020.
Art. 6º Destinar a sala 204 do bloco C do Icea para multimeios, metodologia ativa e reunião de projetos.
Art. 7º Alocar a Ascender Jr. na sala 204 do bloco B do Icea.
Art. 8º Alocar a Locobots na sala 203 do bloco B do Icea.
Art. 9º Alocar a Central de Estágios na sala 201 do bloco B do Icea.
Art. 10 Alocar o Centro de Extensão na sala 217 do bloco B do Icea.

(Alterado pela Resolução CDICEA nº 417, de 17 de fevereiro de 2023.)

- Art. 11** Definir a sala 307 do bloco C do Icea como Sala de Estudos.

(Alterado pela Resolução CDICEA nº 417, de 17 de fevereiro de 2023.)

- Art. 12** Desocupar a sala 102 do bloco B do Icea, onde se encontra o Armazém, e defini-la como Sala de Estudos e Monitoria.
Art. 13 Alocar o Curso Pré-Vestibular: Rumo à Universidade na sala 304 do bloco B do Icea.
Art. 14 Criar o Laboratório Multiusuário Interdisciplinar II, de pesquisa, e o alocar na sala 203 do bloco C do Icea.
Art. 15 Incluir no quadro do artigo 1º da Resolução CDICEA Nº 177, de 4 de maio de 2020, as informações sobre o Laboratório Multiusuário Interdisciplinar II.
Art. 16 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

João Monlevade, 5 de junho de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA

Documento originalmente assinado como segue:

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 26/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059009** e o código CRC **B6C851B8**.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 15/06/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541698** e o código CRC **6F0B3454**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000012/2023-26

SEI nº 0541698

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br